

PROJETO DE LEI Nº. 020/2014

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 020/2014, de autoria do Poder Executivo.

EMENTA: Dispõe sobre descontos na cobrança de IPTU 2014, para pagamento à vista e parcelado em até duas vezes.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder desconto no pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano referente ao exercício financeiro de 2014, da seguinte forma:

I – 20% (vinte por cento) de desconto para pagamento em parcela única à vista, com vencimento em 28 de novembro de 2014; e

II – 10% (dez por cento) de desconto para pagamento em até duas parcelas mensais, sendo a primeira para 28 de novembro de 2014 e a segunda 30 de dezembro de 2014.

ARTIGO 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 16 de outubro de 2014.

Antonio Holanda Valença

Presidente